



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 341/PROGRAD/UFFS/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

Institui e designa a Comissão responsável pela redação do novo histórico institucional a constar nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela redação do novo histórico institucional a constar nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação da UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão:

Nome	Função	Siape/ Matrícula
Antonio Marcos Myskiw	Docente do Programa de Pós-graduação em História - <i>Campus</i> Chapecó (Presidente)	1769697
José Carlos Radin	Docente do curso de graduação em História e do Programa de Pós-graduação em História - <i>Campus</i> Chapecó	1766368
Vicente Neves da Silva Ribeiro	Docente do curso de graduação em História - <i>Campus</i> Chapecó	1765750
Guilherme José Schons	Discente do curso de graduação em História - <i>Campus</i> Erechim	2015722007

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação